



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA CONTÁBIL E CONVÊNIOS

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier  
CEP 14.810-038. Araraquara - SP  
(016).3301 - 1917 | contabeducacao@araraquara.sp.gov.br

**PARECER CONCLUSIVO**

**UNIDADE EXECUTORA: CONSELHO DE ESCOLA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO E  
RECREAÇÃO ANTONIO CUSTÓDIO DE LIMA**

Após analisada a prestação de contas total, concedida através da Lei Municipal nº 7.151, de 08/12/2009, referente ao Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola, Termo de Colaboração nº xx/2018, no valor de R\$ 9.360,00 (nove mil, trezentos e sessenta reais), à Unidade Executora acima citada, constatamos que a mesma atende plenamente as exigências contidas na Instrução nº 2/2016 do TCESP, os quais atestamos:

- o recebimento da prestação de contas: guichê nº 060.600/2019 de 22/07/2019 e guichê nº 008.447/2020, de 30/01/2020;
- a localização e o regular funcionamento da Entidade que recebeu os recursos: Av. Manoel Fernandes Cadina s/nº - Victório De Santi – CEP 14.808-271 – Araraquara/SP;
- a finalidade estatutária da entidade beneficiada: art. 2º: democratizar as relações de poder no interior da escola, proporcionando a representação e o poder de decisões de todos os segmentos da comunidade escolar: pais, alunos, professores, funcionários e direção, sobre aspectos administrativos, financeiros e pedagógicos, tornando este coletivo não só um canal de participação, mas também um instrumento de gestão da própria escola; art. 3º: conjunção de esforços, a articulação de objetivos e a harmonia de procedimentos, que se caracteriza principalmente por: a) criar e garantir mecanismo de participação efetiva da comunidade escolar; b) participar em outras instâncias democráticas: Conselho Municipal de Educação, Fórum de Educação, Conferências, Congressos, para definição, acompanhamento e fiscalização de políticas educacionais; c) interagir junto à escola como instrumento de transformação, promovendo o bem-estar da comunidade do ponto de vista educativo, cultural e social; d) promover a aproximação e a cooperação dos membros da comunidade através das atividades escolares; e) contribuir para a solução de problemas inerentes à vida escolar, preservando a convivência harmônica entre pais ou responsáveis legais, professores, alunos e funcionários da escola; f) administrar, de acordo com as normas legais que regem a atuação do Conselho de Escola, os recursos provenientes de subvenções, convênios, doações e arrecadações da entidade;
- a descrição do objeto dos recursos repassados, dos resultados alcançados quantitativamente e qualitativamente a economicidade obtida, em relação ao previsto em programa governamental e plano de aplicação apresentado;
- o cumprimento dos artigos da Lei Municipal acima citada, em conformidade com a regulamentação em que rege a matéria;
- a regularidade dos gastos efetuados e a perfeita contabilização dos valores repassados;
- que as cópias dos documentos das despesas correspondem aos originais apresentadas pelo beneficiário;
- o atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e motivação e interesse público;
- fonte de recursos: Municipal;
- as atividades desenvolvidas com recursos próprios e as verbas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, quantitativamente e qualitativamente no cumprimento do plano de trabalho, com a



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA CONTÁBIL E CONVÊNIOS

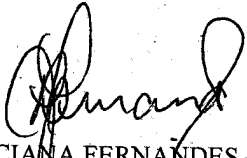
Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier  
CEP 14.810-038. Araraquara - SP  
(016) 3301 - 1917 | contabeducacao@araraquara.sp.gov.br

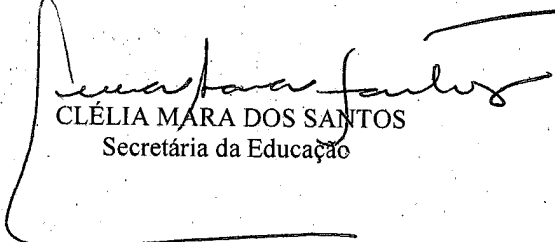
aprovação da aplicação pela Comissão de Controle e Acompanhamento de Convênios e Programa de Transferência de Recursos;

- o responsável pelo Controle Interno: Josiani Michelli Silva dos Santos, CPF. 399.622.748-50, Controladora Geral do Município.

| CONSELHO DE ESCOLA DO CER ANTONIO CUSTODIO DE LIMA              |            |            |          |             |          |
|---|------------|------------|----------|-------------|----------|
| PARCELAS  | Nº EMPENHO | REPASSES   |          | RENDIMENTOS | TOTAIS   |
|   |            | DATA       | VALOR    |             |          |
| 1   | 4003       | 14/03/2019 | 2.340,00 |             | 2.340,00 |
| TOTAIS  |            |            | 2.340,00 |             | 2.340,00 |
| (A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR                                 |            |            |          |             | 0,00     |
| (B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO                              |            |            |          |             | 2.340,00 |
| (C) RECEITA COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS    |            |            |          |             | 0,00     |
| (D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)       |            |            |          |             | 0,00     |
| (E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A+B+C+D)                        |            |            |          |             | 2.340,00 |
| (F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA                      |            |            |          |             | 0,00     |
| (G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO                  |            |            |          |             | 2.340,00 |
| (H) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO                                 |            |            |          |             | 1.969,20 |
| (I) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO                                |            |            |          |             | 370,80   |
| (J) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO                            |            |            |          |             | 0,00     |
| (K) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K-L) |            |            |          |             | 370,80   |

Araraquara, 14 de maio de 2020

  
LUCIANA FERNANDES  
Gerente Contábil e Convênios

  
CLÉLIA MARA DOS SANTOS  
Secretária da Educação